



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 70/2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 01/2015, resultado do Processo protocolizado sob o nº 11.550, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, redes de telefonia, e internet da Câmara Municipal de Marataízes, firmado com a empresa Penha de Souza Jamariqueli - EPP, pelo período de 16/04/2015 a 16/06/2015;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **IGOR DUARTE PORTO**, como Fiscal do Contrato nº 01/2015, firmado com a empresa Penha de Souza Jamariqueli - EPP, pelo período de 16/04/2015 a 16/06/2015.

Art. 2º. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Aldci Alves Dutra**.

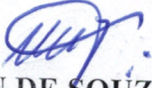
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes – ES, 17 de abril de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016